



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7211 - Quinta-feira, 7 de março de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 7 de março de 2024    **Publicação:** Sexta-feira, 8 de março de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.850, DE 06 DE MARÇO DE 2024, que "denomina Sistema Comércio o logradouro conhecido como Rótula Dois Mil Cento Quarenta Nove, localizado no Bairro Sarandi."**

LEI Nº 13.850, DE 06 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095\\_ce\\_467830\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095_ce_467830_1.pdf)

**LEI Nº 13.852, DE 06 DE MARÇO DE 2024, que "institui o Serviço de Mediação Escolar no Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 13.852, DE 06 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095\\_ce\\_467834\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095_ce_467834_1.pdf)

**LEI Nº 13.853, DE 06 DE MARÇO DE 2024, que "inclui a efeméride Dia do Exu Sete Catacumbas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – no dia 23 de agosto."**

LEI Nº 13.853, DE 06 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095\\_ce\\_467836\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095_ce_467836_1.pdf)

**LEI Nº 13.851, DE 06 DE MARÇO DE 2024, que "inclui a efeméride Dia do Caboclo Tupinambá no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – no dia 30 de maio."**

LEI Nº 13.851, DE 06 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095\\_ce\\_467841\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095_ce_467841_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.541, DE 06 DE MARÇO DE 2024, que "altera o art. 6º do Decreto nº 21.951, de 24 de abril de 2023, que permite o uso de bancas e lojas localizadas no Mercado Público Central"**

DECRETO Nº 22.541, DE 06 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095\\_ce\\_467827\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095_ce_467827_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.540, DE 06 DE MARÇO DE 2024, que "convoca a Conferência Livre Local de Porto Alegre da 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (CLL-POA - IIª COMIGRAR)."**

DECRETO Nº 22.540, DE 06 DE MARÇO DE 2024,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095\\_ce\\_467828\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095_ce_467828_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.542, DE 07 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.690.006,00 (um milhão seiscientos e noventa mil seis reais). "**

DECRETO Nº 22.542, DE 07 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095\\_ce\\_467878\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095_ce_467878_1.pdf)

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.542, DE 07 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095\\_ce\\_467878\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095_ce_467878_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.543, DE 07 DE MARÇO DE 2024, que "inclui a Seção XVIII-A e os art. 46-A a 46-I no Decreto nº 21.513, de 08 de junho de 2022, que estabelece Regimento Interno do Gabinete do Prefeito (GP), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), e revoga a Seção VII e os arts. 20, 21, 22 e 23 do Decreto nº 21.540, de 24 de Junho de 2022, dispondo sobre as competências da Defesa Civil de Porto Alegre (DCPA)."**

DECRETO Nº 22.543, DE 07 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095\\_ce\\_467885\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095_ce_467885_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ADÃO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município nos dias 03 e 04 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica na empresa e-Millennium Eletra – Tecnologia de Tração Elétrica, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 101, de 04/03/2024 (Processo 24.0.000022469-0).

**AUTORIZA** VICENTE ALTMAYER PERRONE, matrícula 1537989, Diretor-Geral, a afastar-se do Município no período de 06 a 14 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento *South by SouthWest (SXSW)*, em Austin/EUA, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 104, de 04/03/2024 (Processo 24.0.000024691-0).

**DESIGNA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, matrícula 315774, Assistente Administrativo, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre (COMCET), com o objetivo de dar suporte Administrativo e organizar este órgão de assessoramento da Administração Pública Municipal, de forma a dar transparência e legalidade ao seu funcionamento, em conformidade com o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 367, de 08 de janeiro de 1996, a contar da publicação desta, através da Portaria 097, de 04/03/2024 (Processo 24.0.000014944-2).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSANS), com base na Lei Complementar nº 577, de 16 de outubro de 2007, e no Decreto

nº 16.665, de 26 de abril de 2010, a contar de 01/01/2024, através da Portaria 099, de 04/03/2024 (Processo 18.0.000020413-3).

I – Representantes Governamentais:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atuação</b>	<b>Órgão</b>
CARLA ALMEIDA SCHMIDT	1526073	Assistente Administrativo	Titular	SMDS
VIVIAN PIEROBOM STEIN	1641433	Nutricionista	Suplente	SMDS
CAROLINA HEINECK DA CUNHA	1118170	Técnico Social	Titular	FASC
CAMILA FORTUNA	957528	Técnico Social	Suplente	FASC
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	125948	Assistente Téc. Administrativo	Titular	SMGOV
JORGE AUGUSTO RÜCKER	1260634	Engenheiro Agrônomo	Suplente	SMGOV
ANNELISE BARRETO KRAUSE	512142	Nutricionista	Titular	SMS
CINTIA DOS SANTOS COSTA	1002198	Nutricionista	Suplente	SMS
SARA BORTOLUZ	1323717	Nutricionista	Titular	SMED
RAQUEL APRATTO MACIEL	1601881	Nutricionista	Suplente	SMED
LUIS EDUARDO NUNES	658940	Gari	Titular	DMLU
MARCELO DA SILVA COIMBRA	660374	Gari	Suplente	DMLU
OSCAR LUIZ PELLICOLI	848235	Chefe de Unidade	Titular	SMDET
FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	1172166	Engenheiro Agrônomo	Suplente	SMDET
ANELINE HENGEMUHLE	1105310	Agente de Fiscalização	Titular	SMAMUS
SUSETE TESTON	1306022	Engenheiro Agrônomo	Suplente	SMAMUS
PATRÍCIA ANTUNES RUSSO	833748	Professor	Titular	DEM HAB

JOSÉ ANTÔNIO CELIA	1092111	Assistente	Suplente	DEM HAB
ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA DA CRUZ	1475843	Gerente de Projetos I	Titular	DMAE
CRISTIANE SCHIRMA	1311050	Gerente de Projetos I	Suplente	DMAE
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166	Assistente Social	Titular	SMPAE
ANA ELVIRA CORREA DUTRA	1103105	Assistente Social	Suplente	SMPAE
MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL	1609874	Assessor IV	Titular	SMCEC
NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS	1152122	Assistente Administrativo	Suplente	SMCEC

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 85256/2023), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Iara Pereira – Zoolândia ME, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 781, de 11/10/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7116, de 17/10/2023, a contar de 01/02/2024, através da Portaria 102, de 04/03/2024 (Processo 23.0.000102160-5).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Titular
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Suplente

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 83172/2023), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MT Schafer & Grazioli Comércio de Produtos Veterinários Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 405, de 06/06/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7024, de 07/06/2023, a contar de 01/02/2024, através da Portaria 107, de 04/03/2024 (Processo 23.0.000055933-4).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Titular
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Suplente

**MODIFICA**, a contar de 29/02/2024, a Portaria 008, de 08/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7172, de 09/01/2024, que designou o Grupo de Trabalho que tem por objetivo a contratação de serviços especializados de retirada e manejo de Macrófitas do lago da represa da Barragem Lomba do Sabão, para incluir as servidoras conforme abaixo, através da Portaria 098, de 04/03/2024 (Processo 23.10.000004859-5).

Designar	Matrícula	Cargo	Órgão
ÂNDREA ALINE ROSA DE SOUZA	1134094	Engenheiro	DMAE
NOEMI DA SILVA AZEREDO	1160710	Técnico em Saneamento	DMAE

**MODIFICA**, a contar de 26/02/2024, a Portaria 027, de 17/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7179, de 18/01/2024, que designou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o mandato 2024/2026, conforme abaixo, através da Portaria 106, de 04/03/2024 (Processo 24.0.000001306-0).

I – para EXCLUIR:

Nome	Atuação	Entidade
JOSE ALFREDO NAHAS	Titular	ONG Parceiros Voluntários
PRISCILA BALLESTRIN	Suplente	

II – para INCLUIR:

Nome	Atuação	Entidade
PRISCILA BALLESTRIN	Titular	ONG Parceiros Voluntários
VICTORIA CHAVES CARDOSO	Suplente	

**MODIFICA** a Portaria 564, de 02/08/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7064, de 03/08/2023, que designou os integrantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), para reconduzir os representantes da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - Seção Rio Grande do Sul (ASBEA-RS),

conforme abaixo, através da Portaria 116, de 04/03/2024 (Processo 20.0.000090088-6).

Nome	Atuação	Período
GERALDO COLLARES DE FARIA	Titular	05/02/2024 a 04/02/2025
JOSÉ RODOLFO PESCE FORK	Suplente	05/02/2024 a 04/02/2025

**CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 24.0.000028324-6, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 085, de 05/03/2024 (Processo 24.0.000028324-6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/02/2024, em relação a LEONARDO CORREA DIAS, 1026046/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 655 de 05/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 27688860 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000022797-4).

**CESSA**, a contar de 01/01/2024, em relação a LEANDRO BARRAGAN DA SILVA, 1332538/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5392536 de 16/11/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2018, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 27593554 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000024247-7).

**CESSA**, a contar de 01/01/2024, em relação a KATIA LUCIANE DUARTE DA ROSA, 1386387/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20230757 de 30/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2022, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 27593544 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000024247-7).

**CESSA**, a contar de 01/01/2024, em relação a CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI, 474815/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20830194 de 14/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/10/2022, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 27593551 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000024247-7).

**CONCEDE**, ao servidor ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de

23/01/2024 a 26/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 75071/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27723830 de 06/03/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

**CONCEDE**, à servidora MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 11/02/2024 a 10/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76985/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27724043 de 06/03/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

**CONCEDE**, à servidora DANIELE XIMENDES GONÇALVES, 1101110/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 11/02/2024 a 10/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76985/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27724058 de 06/03/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

**CONVOCA** VANESSA CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 1671111/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27663141 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000022129-1).

**CONVOCA** VANESCA OLIVEIRA DE CARVALHO, 1640038/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27657301 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000019847-8).

**CONVOCA** FABRICIO SOUZA DA LUZ, 1280880/3, Técnico em Enfermagem, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27604605 de 27/02/2024 (Processo 24.0.000012343-5).

**CONVOCA** SABRINA DO PRADO MUNHOZ, 1640054/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27581024 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000022102-0).

**CONVOCA** ISRAEL SILVA DOS SANTOS, 1580892/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27657289 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000019847-8).

**CONVOCA** NICOLE CAETANO ACOSTA, 1591231/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27663191 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000025438-6).

**CONVOCA** LAURA FERREIRA DA COSTA, 1053710/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27580700 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000011907-1).

**CONVOCA** NEUZA MARIA ALVES, 1435213/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27580446 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000008924-5).

**CONVOCA** VIVIAN ROMAN DE OLIVEIRA, 1639994/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27664564 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000024903-0).

**CONVOCA** BRUNA DE ALMEIDA AMARAL, 1666720/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/12/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27657280 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000019847-8).

**CONVOCA** ANDREA SANTOS CARVALHO, 1671103/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27581112 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000016017-9).

**CONVOCA** ELEN REGINA GOULART FRESINGHELLI, 1666754/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27579705 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000006463-3).

**CONVOCA** ANDREIA DIAS MERES, 1444794/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27580226 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000004724-0).

**CONVOCA** ROSANE CRUZ DOS SANTOS, 1639811/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 27580352 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000004206-0).

**CONVOCA** CAREN ANDREIA SCHICONETI FERNANDES, 1452193/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27580610 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000009395-1).

**DESIGNA** FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1001698, a contar de 15/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27719583 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000022845-8).

**DESIGNA** JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO, 363940/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva/Secretaria Municipal de Educação, 15626044, vaga 1000837, de 01/02/2024 a 30/09/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27587371 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000011612-9).

**DESIGNA** EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe Sistema Ronda /Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500042, vaga 1000234, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27680765 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000023395-8).

**DESIGNA** RODRIGO AUGUSTO MARTINS SIGNORINI, 1628054/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Fundo Municipal dos Direitos A Criança e do Adolescente /Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500006, vaga 1001866, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27668404 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000021452-0).

**DESIGNA** SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos/Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700005, vaga 1002358, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27710074 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000028390-4).

**DESIGNA** FABIO ROGERIO CHAVES, 367932/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/ Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301060, vaga 1001276, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27687831 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000026225-7).

**DESIGNA** RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/ da Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados/Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700006, vaga 1002793, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27710047 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000028390-4).

**DESIGNA** PIETRO SANTOS DE SOUZA, 1516833/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Sistema Ronda /Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500042, vaga 1000278, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27680742 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000023395-8).

**DESIGNA** MARCIO NUNES DA CONCEICAO, 1061690/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti/Secretaria Municipal de Educação, 15626015, vaga 1000743, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27593683 de 26/02/2024 (Processo 23.0.000159314-5).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como representantes dos Órgãos Executivos do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre, conforme art. 4º-A e art. 10 do Decreto nº 16.798/2010, para mandato de dois anos de duração a contar da data da publicação, através da Portaria 27665495, de 01/03/2024 (Processo 23.0.000104122-3).

Órgão	Servidor	Matrícula

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA	ANDRE LUIZ PONTIN	33338
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE	KARINE GEORG DRESSLER	162430
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB	CLAUDIA AGUIAR FARIAS	1044672
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU	PÂMELA GONÇALVES ANDRES	1297678
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA	PAULO HAAS (titular)	438045
	GUSTAVO BAUER FILHO (suplente)	976640
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC	ANA CRISTINA DE LACERDA PEIXOTO	6149
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC	ANTONIO MARCELO PACHECO (titular)	1574116
	MATHEUS CARVALHO MENDES (suplente)	1050583
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	996819
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SMCEC	VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	GUSTAVO REIS SILVERIO	1609041
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET	GISELE LETTI	879610
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	CARLOS EDUARDO DUTRA	1523430
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ	FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES (titular)	543175
	RAUL AZAMBUJA CONDOTTA (suplente)	539898
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA - SMGOV	BENHUR BOEIRA DORNELES (titular)	1632078
	DANIEL DE MELO SITA (suplente)	1646915
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF	MONIRREH STIEVEN MACHADO	1448064
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE - SMAMUS	MAURO OCHMAN	304223
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SMMU	MATHEUS PINTO LOPES	1582178
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI	ROZIUL LAGUNA RODRIGUES	1550640

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP	CELSO PIASESKI	1360817
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SMPAE	FERNANDO COSCIA DELAZERI	1588818
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	1103687
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SMSEG	TADEU EDUARDO MOREIRA DE CASTRO	538829
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SMSURB	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA - SMTC	DIANA FRAGA FOPPA	671001

**DESIGNA** JANDER LUIZ RAMA, matrícula 1229303/01, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário, 15002001, vaga 1000687, a contar de 11/12/2023, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27654496 de 01/03/2024 (Processo 23.0.000158978-4).

**DISPENSA** DAYANA MACHADO ROSALES, 1317199/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti/Secretaria Municipal de Educação, 15626015, vaga 1000743, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27593547 de 26/02/2024 (Processo 23.0.000159314-5).

**DISPENSA** DENISE PEREIRA MUZELL, 1035630/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Fundo Municipal dos Direitos A Criança e do Adolescente /Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500006, vaga 1001866, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27668392 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000021452-0).

**DISPENSA** CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gabinete da Causa Animal /Gabinete do Prefeito, 02810004, vaga 1002418, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27721158 de 06/03/2024 (Processo 21.0.000088001-6).

**DISPENSA** CARLOS EDUARDO MENDES, 1634291/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1000526, a contar de 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27676878 de 04/03/2024 (Processo 23.0.000065667-4).

**DISPENSA** RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados/Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/ Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700006, vaga 1002360, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27710027 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000028390-4).

**DISPENSA** DAISSON CAMARGO CARDOSO, 101543/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/ Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301060, vaga 1001276, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27687823 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000026225-7).

**DISPENSA** PIETRO SANTOS DE SOUZA, 1516833/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe Sistema Ronda /Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/ Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500042, vaga 1000234, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27680728 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000023395-8).

**DISPENSA** JANDER LUIZ RAMA, matrícula 1229303/01, Professor M5, ED103M5, efetivo, da função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000687, a contar de 11/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27295926, de 01/02/2024 (Processo 23.0.000158978-4).

**EXONERA**, a pedido, PAMELA CASTRO DOS SANTOS, 984520/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27664122, de 01/03/2024 (Processo 24.0.000026076-9).

**EXONERA**, a pedido, NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 02/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27677264, de 04/03/2024 (Processo 24.0.000025354-1).

**NOMEIA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27702742 de 05/03/2024 (Processo 23.0.000112875-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ,

ANA REGINA FURQUIM TRINDADE	428º Geral	na TERÇA-FEIRA, 12/03/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
-----------------------------	------------	--

**NOMEIA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27704006 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000000735-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 12/03/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CARLA ADRIANA CENTENO DA SILVA	429º Geral	
LEONORA WASKIEVICZ	430º Geral	
PRISCILA DA SILVA SAUCEDO	431º Geral	
IARA REGINA ROCHA DA SILVA	432º Geral	
FLÁVIA FERREIRA	434º Geral	
ELISANDRA FREITAS MARCELINO	435º Geral	
ANGELITA SANESKI ALVES	436º Geral	

OBS.: A candidata LIDIANE RODRIGUES DA SILVA classificada em 433º da listagem geral foi nomeada em 01/11/2023 como 77º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA TORÁCICA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 702, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27700122 de 05/03/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 12/03/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DOUGLAS ELIAS CALDEIRA DOS SANTOS*	2º Geral	

\*Candidato que solicitou reposicionamento de fila.

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27722964 de 06/03/2024 (Processo 23.10.000012141-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ,

ANDREWIS KIRINUS	65º Geral	na TERÇA-FEIRA, 12/03/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
------------------	-----------	--

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27700973 de 05/03/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 12/03/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
VANESSA LUCAS RIBEIRO	101º Geral	
PATRÍCIA SCHULTZ	102º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 724, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27702145 de 05/03/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 12/03/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
FILIPPE DE LIMA SILVEIRA	28º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 732, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27717799 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 12/03/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames
LUIZA LAGUNA RODRIGUES	51º Geral	
MADELAINE SANTOS LOPES	52º Geral	
PATRÍCIA DALL AGNOL PESSOA	53º Geral	
LETICIA DELICOR	54º Geral	

MARIANA DA SILVA RIBEIRO	12º Negro (111º Geral)	admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--------------------------	---------------------------	---

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27718043 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 12/03/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANDRÉ LUIZ GUEDES ROCHA	61º Geral	
MARCELO ALMEIDA SILVA	62º Geral	
GISELE CRISTIANE SILVA ALVES	63º Geral	
VIVIANE DOS SANTOS BETAMIN	64º Geral	
CILON EVERALDO DA COSTA NUNES	65º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – FILOSOFIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 727, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27718196 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 12/03/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOAO BATISTA CICHERO SIECZKOWSKI	13º Geral	
ERICH ENGELS E SILVA	3º Negro (28º Geral)	
MARCELO RAIZER	14º Geral	
VICTOR HUGO FONSECA SANTOS	15º Geral	
MÁRCIA GABRIELLE RODRIGUES LAUX	16º Geral	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata VALERIA DA COSTA CUSTODIO, 413º geral, aprovada no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 27349888/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2024, que a nomeou em caráter efetivo por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 27703337 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000000735-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANA PAULA NUNES DOS SANTOS, 427º geral, aprovada no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 27350807/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2024, que a nomeou em caráter efetivo por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 27703809 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000000735-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovados no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 27349888/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2024, que as nomearam em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27703833 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000000735-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA DO AMARAL ALBINO	391º geral
VÂNIA MARIA DIAS GOLDSCHMIDT	396º geral

CAROLINA MARQUES TOLENTINO

405º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovados no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 27350807/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2024, que as nomearam em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27703886 de 05/03/2024 (Processo 24.0.00000735-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA RUTSATZ	417º geral
ANGÉLICA LIMA DA ROSA	421º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MARCELO SANTOS DA ROSA, 389º geral, aprovado no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 27314948/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27702652 de 05/03/2024 (Processo 23.0.000112875-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 734, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL-DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 27228759/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/01/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27700581 de 05/03/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGNALDO FERNANDES JERONIMO	98º Geral
FLÁVIA GARCIA FERNANDES	100º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata KATIA DENIR GOMES DA SILVA, 101º Geral, aprovada no Concurso Público 635, PROFESSOR – ARTES, ED.1.03.M4.A, a Portaria 27223555/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/01/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27701548 de 05/03/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata IZABELA AMARO ESPÍNDULA, 25º Geral, aprovada no Concurso Público 724, PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, a Portaria 27224165/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/01/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27701935 de 05/03/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** CAMILA KIRSCH, 1122380/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 28/02/2024, através da Portaria 27718488, de 06/03/2024 (Processo 24.0.000028908-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, matrícula 125948, Coordenador, a afastar-se do Município no período de 18 a 22 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar das atividades presenciais do Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares (LUPPA), a ser realizada entre os dias 19 e 22 de março de 2024, na cidade de Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 028, de 04/03/2024 (Processo 24.0.000011693-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88491/2024, Pregão Eletrônico nº 148/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com prazo de vigência de 03 (três) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, no valor de R\$ 144.543,87 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para execução de demandas de manutenção predial corretiva nos banheiros e vestiários da DCVU/SMBURB, localizados na Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriça, 319, Porto Alegre/RS, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 27731161 de 06/03/2024 (Processo 23.0.000134315-7).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI	1669141	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242
Fiscal de Serviços	JAIRO GARCEZ DOS SANTOS	1445120	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA**, a Portaria 27505256, de 20/02/2024 que concede ao servidor LUCIANO RODRIGO GASPARIN, matrícula 1183010, Engenheiro Civil, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04. Onde se lê: "no período de 23/01/2023 a 23/08/2024", leia-se: 23/11/2023 a 23/08/2024, através da Portaria 27712743, de 06/03/2024 (Processo 22.0.000064885-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 88499/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA e a empresa DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa para a elaboração de Projetos Executivos de Segurança Viária e Acessibilidade em 05 (cinco) áreas específicas de Porto Alegre/RS, através da Portaria 27707086 de 05/03/2024 (Processo 23.0.000035381-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	MATHEUS CRUZ AYRES Secretário Adjunto	136485508	-	-
Fiscal de Serviço	ANA PAULA HOPPE BONINI Arquiteto	106593901	JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM Engenheiro Civil	78623004
Fiscal de Contrato	MATHEUS PINTO LOPES Acessor V	158217801	JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM Engenheiro Civil	78623004

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria 27624694, de 28/02/2024, publicada no DOPA de 01/03/2024, sob protocolo nº 466840, em relação aos Fiscais de Serviço Titulares competentes ao Conselho Tutelar de Microrregião 06 - CT 06 - do Contrato nº 88405/2024, celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, e a empresa UNISERV – União de Serviços Ltda - EPAVI, CNPJ nº 02.294.475/0001-63, informando que, onde lê-se THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, leia-se LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093, através da Portaria 27707921, de 07/03/2024 (Processo 24.0.000003193-0).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, em conformidade com o art. 5º do Decreto 21.859/23, a contar de 06/03/2024, os servidores abaixo relacionados para comporem Equipe de Planejamento da Contratação, através da Portaria 014, de 06/03/2024 (Processo 24.0.000019524-0).

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANGELITA FERNANDES DE MORAES	Assistente Administrativo	1655558-1
HÉDIO MACIEL JÚNIOR	Gerente de Atividades	1668013-1
LUCIANE MARTINEZ TOLDO	Chefe de Gabinete	1367862
SAMIR ALI	Chefe de Unidade	246272-2

**DESIGNA** as servidoras LUCIANE MARTINEZ TOLDO, Chefe de Gabinete, matrícula 1367862, e ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1655558, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 20.312/2019, através da Portaria 015, de 06/03/2024 (Processo 23.0.000145098-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental /Coordenação Pedagógica /Diretoria Pedagógica /Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de AFASTAMENTO LEGAL, de 01/03/2024 a 21/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27711177 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000028752-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Seleção para atender ao Edital de Chamamento Público 002/2024, para proponente do 31º Porto Alegre em Cena, através da Portaria 070 de 04/03/2024 (Processo 23.0.000065777-8).

Nome	Matrícula	Cargo
LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR	1274473/4	Chefe de Gabinete
JOSE MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	820018/2	Chefe de Unidade
EDUARDO GARCEZ PAIM	1365134/2	Assessor V

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores RENATO WIENIEWSKI, matrícula 317941/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, JULIANA WAGNER, matrícula 866006, Arquiteto - Temporário, Titular, e JULIANA BELARDINELLI, matrícula 793490/3, Engenheiro, Suplente, como Fiscais de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 88171/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.975.597/0001-39, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para execução de serviços comuns de engenharia para conservação da iluminação no Museu Joaquim José Felizardo, imóvel sob responsabilidade da SMCEC - PMPA, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, cuja vigência é de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, através da Portaria 071, de 05/03/2024 (Processo 23.0.000108323-6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RENATA ULLMAN DE BRITO NEVES, 843651/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do III Simpósio Internacional de Hospital de Clínicas de Porto Alegre e *Hôpital Marie* no período de

26/03/2024 a 27/03/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27689602, de 04/03/2024 (Processo 24.0.000026742-9).

**CONCEDE**, à servidora RENATA INSABRALDE DA SILVA, matrícula 106268901, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 05/02/2024 a 09/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 78578/2022 - SEI 22.0.000028497-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27683896, de 21/02/2024 (Processo 22.0.000146512-4).

**DESIGNA** ADRIANA ROSA SPADER, 1006908/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Ambulatório de Especialidades Murialdo/ Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602035, substituindo LUCIANA ROSA PORTO, 963346/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 14/02/2024 a 23/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27043154 de 11/01/2024 (Processo 24.0.000004749-6).

**DESIGNA** RAFAEL LUCENA DOS SANTOS, 1668420/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo ROSELAINÉ FERNANDES AMADOR, 1047698/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 19/02/2024 a 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26939599 de 03/01/2024 (Processo 24.0.000000721-4).

**DESIGNA** ANGELUCE DOS SANTOS VANTI, 459474/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciários/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, substituindo CELITA ROSA BONATTO, 1008935/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 05/02/2024 a 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27621173 de 28/02/2024 (Processo 23.0.000067982-8).

**DESIGNA**, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Manutenção 71 de Câmaras frias, pela SMS, os servidores MARCELO BOLZAN LISBOA, Engenheiro Mecânico, matrícula 1659405, VANIA MARIA FRANTZ, Diretora, matrícula 484766 e LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, matrícula 1319345, Farmacêutico, através da Portaria 27433191 de 15/02/2024 (Processo 23.0.000146475-2).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18540001, substituindo JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, 1336231/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 10/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26463085 de 30/11/2023 (Processo 23.0.000079931-9).

**DESIGNA** os profissionais abaixo elencados para, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, constituírem a Comissão Organizadora do XXXVIII CONASEMS com o intuito de planejar e organizar o Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, que ocorrerá entre os dias 30/06/2024 e 03/07/2024, e será gerenciado pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), através da Portaria 27709871, de 06/03/2024 (Processo 23.0.000146329-2).

Representantes	Atuação	Orgão/Instituição
ROGÉRIO BEIDACKI	Titular	Assessoria de Articulação - ASSEART-GP/PMPA
JOSÉ EDUARDO VITAL	Titular	
KELMA NUNES SOARES	Titular	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES	Titular	
DANIEL DOURADO RAMOS	Titular	
LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES	Titular	Gabinete de Comunicação Social (GCS)
SAMUEL LUCAS BIZACHI	Suplente	
PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	Titular	Secretaria Municipal da Cultura (SMCEC)
MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL	Suplente	
BRUNO BREYER CALDAS	Titular	Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)
VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR	Suplente	
RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA	Titular	Secretaria Municipal Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos (SMGES)
CASSIANA SPERRY	Suplente	
OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU	Titular	Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)
PAULO ROBERTO MORAES ALENCASTRO	Suplente	
JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA	Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET)
GUILHERME PEGLOW KLUMB	Suplente	
ANA MARIA MEJOLARO DALLA VALLE	Titular	Secretaria Estadual de Saúde (SES)
CLÁUDIA REGINA DANIEL	Suplente	
VOLMAR TELLES	Titular	Secretaria Estadual de Turismo (SETUR)
EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA	Suplente	
GUILHERME RIBAS	Titular	COSEMS/RS
DIEGO ESPINDOLA	Suplente	

**DESIGNA** LICIANE DA SILVA BUMBEL, 1193163/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Assis Brasil/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501184, substituindo ANDRESSA ZANIN, 1172549/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de férias, de 26/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26789292 de 20/12/2023 (Processo 23.0.000150884-9).

**DESIGNA** ANDREA SILVEIRA GOMES, 663958/3, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301060,

substituindo DAISSON CAMARGO CARDOSO, 101543/1, Agente de Fiscalizacão, FV10107, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 20/12/2023 a 18/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26876137 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000158391-3).

**DESIGNA** JANISE DOS SANTOS MARIAN, 1065343/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, substituindo MARIO CESAR JERONIMO KURZ, 483350/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 11/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27118523 de 18/01/2024 (Processo 22.0.000155122-5).

**DESIGNA**, a contar de 06/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88454/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MED SAÚDE LTDA, CNPJ nº 09.488.536/0001-72, para a prestação de serviços de Auxiliares de Saúde Bucal - ASB, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 06/03/2024 a 05/03/2025, no valor global de R\$ 500.995,37 (quinhentos mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), através da Portaria 27730835, de 06/03/2024 (Processo 23.0.000107857-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
LILIANE CARDOSO HILGERT (Titular)	ODONTO-PACS	294310/02	Cirurgião-Dentista
CARLOS FREDERICO WANNMACHER (Suplente)	ODONTO-PACS	307054/01	Cirurgião-Dentista

**FAZ CESSAR**, em 04/02/2024, em relação à servidora RENATA INSABRALDE DA SILVA, matrícula 106268901, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26356839 de 22/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27683841 de 21/02/2024 (Processo 22.0.000146512-4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, DEIVIDE ALISSON WINTER, matrícula 1615840/01, Engenheiro, ES211NS, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 07/03/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 516 de 06/03/2024 (Processo 24.10.000001958-2).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a JULIANO CEZAR FERREIRA LEMES, 1539965/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 08/01/2024, os efeitos da Portaria 471 de 29/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/03/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 502 de 05/03/2024 (Processo 23.0.000148984-4).

**CESSA**, em relação a DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/03/2024, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 515 de 06/03/2024 (Processo 24.10.000001945-0).

**CONCEDE**, a JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, 912612/3, Líder de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/02/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 510 de 05/03/2024 (Processo 24.10.000001453-0).

**CONCEDE**, a JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853/1, Técnico em Higiene Dental, TP20407, efetivo, do/da Equipe de Saúde/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, de 11/02/2024 a 26/01/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 507 de 05/03/2024 (Processo 16.10.000001587-7).

**CONCEDE**, a CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 04/01/2024 a 04/01/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento,

correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 511 de 05/03/2024 (Processo 18.10.00000508-2).

**CONCEDE** Licença-Prêmio, para fins de regularização, em relação ao período aquisitivo de 24/10/2016 a 28/05/2023, a CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES, matrícula 711771, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 513 de 05/03/2024 (Processo 22.10.000001350-8).

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento de Água Norte/Gerencia de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 09/02/2024 a 23/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 497 de 04/03/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

**DESIGNA** VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerencia de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 26/02/2024 a 16/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 498 de 04/03/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO BADO MULLER, 1260782/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82441000, substituindo RODRIGO KARASEK, 1158198/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 04/03/2024 a 23/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 503 de 05/03/2024 (Processo 19.10.000006384-3).

**DESIGNA** ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 27009.2, Adido, como Fiscal de Contrato - titular, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato - suplente, HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 55818.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, como Fiscal de Serviços – titular, e LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, Comissionado, como Fiscal de Serviços – suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007414-6, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60, que tem por objeto a execução de serviços topográficos, no Município de Porto Alegre/RS, para atender o Departamento, com prazo de vigência de 26/01/2024 a 25/01/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 518 de 06/03/2024 (Processo 23.10.000007414-6).

**MODIFICA**, em relação a ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do órgão Equipe de Obras de Redes/Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 3299, de 20/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em

22/12/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto data fim que passa a ser 29/02/2024, através da Portaria 505 de 05/03/2024 (Processo 24.10.000001894-2).

**MODIFICA** a Portaria 490 de 04/03/2024, divulgada na Edição 7209 do DOPA no dia 05/03/2024, em relação a NATHALIA COUTO MARTINS, 1637010/02, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, quanto à data de convocação para cumprir Regime de Tempo Integral, que passa a ser a contar de 02/03/2024 e não como constou, através da Portaria 512 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000023384-2).

**RELOTA** o(a) servidor(a) DANIEL MOZART DE AGUIAR, matrícula 914098/01, efetivo, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente para a Equipe de Perdas Comerciais/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 514 de 06/03/2024 (Processo 24.10.000001945-0).

**RELOTA** o(a) servidor(a) ANDRE DIAS DOS SANTOS, matrícula 1673416/01, Técnico em Saneamento, temporário, da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento para a Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 517 de 06/03/2024 (Processo 24.10.000001948-5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, 152625.1/01, Assistente Administrativa, AA.4.04.06, estágio probatório de 25/06/2020 a 25/11/2023, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 27717599, de 06/03/2024 (Processo 21.14.000004361-3).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CARLA WAGNER MATZENBACHER, 142544.7, Engenheira, JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 113019.6, Engenheiro, e MATEUS BASTIANI PASA, 152686.3, Engenheiro, todos deste Departamento, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação com o objetivo de elaborar o Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa para elaboração de Projeto de Cercamento e de Laudo de Cobertura Vegetal do Aterro Norte, através da Portaria 27625639 de 28/02/2024 (Processo 24.17.000000701-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação com o objetivo de elaborar o Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada para a execução de obras de melhorias nas edificações da Sede do DMLU, através da Portaria 27721132 de 06/03/2024 (Processo 24.17.000000800-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
----------	-----------	-------

LETÍCIA SOLDERA	1634356	ENGENHEIRA
MAURÍCIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859	ENGENHEIRO
TAIANE SILVA DA ROZA	1633830	ENGENHEIRA

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 002/2022 - REGISTRO 580 (19708282), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa TRANSPORTES R N FREITAS LTDA - CNPJ nº 94.303.203/0001-09, Processo 21.17.000003619-8, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, transporte, descargas e disponibilização de contêineres, no Município de Porto Alegre, para atender o DMLU, e REVOGA as Portarias 20044017 de 16/08/2022, 21791899 de 27/12/2022, 22187342 de 31/01/2023, e demais disposições em contrário, através da Portaria 27726506 de 06/03/2024 (Processo 22.17.000002280-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	MARCELO CORREA SOUZA	1132768	ADMINISTRADOR	FABIO LUNARDELLI SESSEGOLO	1537784	CHEFE DE EQUIPE
	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	526050	PINTOR	VERA ROSANE PADILHA HEGER	658835	APONTADORA
Fiscal de Serviço	FABIO LUNARDELLI SESSEGOLO	1537784	CHEFE DE EQUIPE	MARCELO CORREA SOUZA	1132768	ADMINISTRADOR
	FRANCO MARTINS MARQUES	651695	OPERADOR DE RÁDIO TRANSCÉPTOR	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	330210	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	664239	TÉCNICO SEGURANCA DO TRABALHO	MAGDA INES SAENGER FORTES	664331	TÉCNICO SEGURANCA DO TRABALHO
	ELOIR JOSE PAILLO MACHADO	664288	TÉCNICO SEGURANCA DO TRABALHO	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	664379	ENGENHEIRO
Fiscal de Monitoramento Tecnológico	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	1497227	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIAN BLODORN VON LAER	1365509	ENGENHEIRO
Fiscal Administrativo Documental	JACINTA HELENA MATTE	236680	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	1265806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	VERA LUCIA MUTTO	273196	APONTADOR	-	-	-

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** RHAYANA XAVIER DUARTE, 1603094/02, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, da vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, a contar de 01/03/2024, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 177, de 01/03/2024 (Processo 23.0.000048780-5).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAURICIO DAMIAO DIAS SOUZA, 151033.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, em substituição a titular TATIANA SIMON BASTOS, 75624.9/01, por motivo de férias, no período de 04/03/2024 a 15/03/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 022, de 05/03/2024 (Processo 24.13.000001212-1).

**EXONERA**, a pedido, o servidor RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/04, do cargo de Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 07/03/2024, com base nos artigos 70, inciso I e 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 024, de 05/03/2024 (Processo 24.13.000001038-2).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 060 de 25/02/2024 (Processo 24.13.000001176-1).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Falecimento</b>
456424	RITA JANETTE CIRNE MUINARCZKI	07/01/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por ausência de recadastramento ou prova de vida, cessado o benefício a contar da respectiva data informada, com base no artigo 84, § 1º, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 059 de 21/02/2024 (Processo 24.13.000000339-4).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Exclusão</b>
69969	TEREZA ABREU DE ANDRADE	01/02/2024

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente servidor inativo ELBIO GARRONE MACHADO, matrícula 632846, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.C.08-0, cargo de Gari, padrão 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/12/2023, inativado conforme Ato 634/2005, retificado por Ato 889/2006, revisado por Ato 602/2008, Portaria 1163/2015, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: HERONDINA DA SILVA MACHADO, cônjuge, a contar de 23/12/2023, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 268, de 28/02/2024 (Processo 24.13.000000182-0). Benefício de aposentadoria proporcional a 9.534/12.775 dias avos. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa MARIA AVILA PIBERNAT, matrícula 585790, da Secretaria Municipal da Saúde, identidade funcional TP-1.07.07.A.03-0, cargo de Técnico de Enfermagem, padrão 07-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 02/12/2023, inativada conforme Ato 602/2012, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: HOMERO ARGUIMBAU PIBERNAT, cônjuge, a contar de 02/12/2023, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 272, de 03/03/2024 (Processo 23.13.000009948-5). Benefício de aposentadoria proporcional a 7.214/10.950 dias avos. O valor do benefício fica limitado conforme previsto no Artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ELEONORA BECCON NERVA ROCHA, matrícula 479230, Estatutário, no cargo de Professor M5, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1332, de 02/10/2019, quanto ao valor total mensal, face concessão de aposentadoria com proventos INTEGRAIS, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9082494-37.2019.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88. Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 164 de 05/03/2024 (Processo 23.13.000009070-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ELEONORA BECCON NERVA ROCHA, matrícula 479230, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a alteração de referência por Progressão Funcional, Biênio 2012/2014 concedida pela Portaria 895, de 25/10/2022, através da Portaria 169 de 05/03/2024 (Processo 23.13.000009070-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000038992-7** - RESCINDE a contar de 05/04/2023, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado por LETICIA DA ROSA GOMES PORTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLT – IMESF – SMS, matrícula 1477897/1, CLÍNICA DA FAMÍLIA JOSÉ MAURO CERATTI LOPES, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000000869-8** - DEFERE, em 05/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SUZI MARIA PETRO, matrícula 1185330, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2231/2024.

**Processo 24.13.000001034-0** - DEFERE, em 06/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 134664, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2240/2024.

**Processo 24.13.000001009-9** - DEFERE, em 06/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIO AVILA DE OLIVEIRA, matrícula 367075, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2239/2024.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000001699-0** - FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2022, o benefício de pensão por morte da ex-servidora ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER, 255595, aposentada, da Secretaria Municipal de Educação, percebido pelo pensionista PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, com base no Termo de Opção de Benefício, previsto no artigo 24, da Emenda Constitucional 103/2019.

**Processo 23.13.000003931-8** – MODIFICA, em 01/03/2024, em relação a CLAUDIA DA COSTA NETO, 1599992, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, efetuada através do presente Processo, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 12/06/2023.

Regime Geral de Previdência Social: 1907 dias.

- Companhia Zaffari Comercio e Indústria – 13/08/1984 a 02/01/1986;
- Supermercados Zottis Ltda – 27/01/1987 a 14/05/1987;
- Churrascaria Pampa Ltda – 01/10/1987 a 16/11/1987; 01/04/1990 a 03/06/1990;

- Companhia Dosul de Abastecimento Ltda – Massa Falida - 01/10/1990 a 27/11/1990;
- Confeções Ivo Ltda – 01/03/1991 a 29/05/1991;
- Audio Company Comércio e Importação Ltda – 26/05/1997 a 21/07/1997;
- Curiportiba Importação e Comércio Ltda – 01/07/1998 a 11/02/1999;
- PWA Importação e Comércio Ltda – 12/02/1999 a 18/04/2000; 19/04/2000 a 22/05/2000;
- Spot Comércio Ltda – 23/05/2000 a 15/06/2000;
- Município de Imbé – 01/04/2021 a 31/05/2021;
- Fundação Municipal de Saúde de Canoas – 01/02/2022 a 18/08/2022.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### PORTARIA 27705728/2024 - CGAMP

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIDADE DA GESTÃO DO SUS  
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIDADE DA ATENÇÃO NO SUS  
PROCESSO 23.0.000150914-4**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto nº 21.239/2021,

#### ESTABELECE:

**Art. 1º** Ficam definidos os indicadores e metas da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS e Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS para 2024 conforme tabela abaixo.

**Art. 2º** Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.0.000150914-4, sem a necessidade de nova publicação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

I. GIQ-Gestão						
Nº		Peso	Metas			Interpretação
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
1	Número de seminários de avaliação e qualificação de indicadores na APS, para profissionais de nível técnico/médio	11,11	1	1	1	Maior, melhor

2	Número de visitas avaliativas realizadas nos serviços de saúde mental	11,11	8	10	12	Maior, melhor
3	Percentual de Processos registrados no SEI com prazo de antecedência de 06 (seis) meses do vencimento para Contratos assistenciais e de serviços de apoio	11,11	100	100	100	Maior, melhor
4	Percentual de solicitações de consultas oncológicas de alta prioridade (vermelho e laranja) reguladas (tempo de avaliação entre a solicitação e a decisão do regulador para autorizar ou recusar a solicitação) em até 15 dias	11,11	95	95	95	Maior, melhor
5	Número de serviços de urgência e emergência capacitados para o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Porto Alegre	11,11	10	20	30	Maior, melhor
6	Número de Projetos Básicos(PB)/Termo de Referência(TR) executados e medições de obra/ recebimentos de serviço de engenharia realizados	11,11	2 Projetos Básicos (PB)/Termos de Referência(TR) executados e 04 medições de obra/ recebimentos de serviço de engenharia realizados	2 Projetos Básicos (PB)/ Termos de Referência(TR) executados e 04 medições de obra/ recebimentos de serviço de engenharia realizados	2 Projetos Básicos (PB)/ Termos de Referência (TR) executados e 04 medições de obra/ recebimentos de serviço de engenharia realizados	Maior, melhor
7	Relatórios de Gestão entregues no prazo	11,11	1	1	1	Maior, melhor
8	Percentual de auditorias concluídas no prazo máximo de 120 dias	11,11	100%	100%	100%	Maior, melhor
9	Percentual de protocolos de Ouvidoria respondidos dentro do prazo legal	11,12	93%	93,50%	94%	Maior, melhor

**II. GIQ-Atenção**

Nº	Indicador	Peso	Metas			Interpretação
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
1	Percentual de casos de violência notificados informados às unidades de saúde de referência das pacientes - em até uma semana - no quadrimestre	5	80	82	85	Maior, melhor
	Percentual de atualização dos Boletins de Acompanhamento Mensal					

2	(BAM) de tuberculose no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)	5	75	78	80	Maior, melhor
3	Percentual de vistoria ( <i>in loco</i> ) em eventos com serviços de alimentação encaminhados pelo Escritório de Eventos da PMPA	5	20	25	30	Maior, melhor
4	Percentual de investigação de surtos infecciosos notificados pelas instituições hospitalares do Município no quadrimestre	5	90	92	95	Maior, melhor
5	Percentual de fichas de investigação de agravos em saúde por intoxicação exógena qualificadas no quadrimestre	5	70	75	80	Maior, melhor
6	Percentual de investigação ambiental de vetores nas áreas com confirmação de caso humano de Leishmaniose visceral e tegumentar no quadrimestre	5	90	92	95	Maior, melhor
7	Percentual de ações de controle vetorial em armadilhas ( <i>Aedes aegypti</i> ) com reincidência de alta infestação vetorial (laranjas e vermelhas) no quadrimestre	5	60	60	60	Maior, melhor
8	Percentual de agravos relacionados ao trabalho, revisados quanto ao nexó ocupacional, no quadrimestre	5	88	90	92	Maior, melhor
9	Percentual de inspeções em consultórios e clínicas odontológicas para emissão de Alvará Sanitário no quadrimestre	5	60	65	70	Maior, melhor
10	Percentual de inspeções em consultórios e clínicas de procedimentos invasivos para emissão de Alvará Sanitário no quadrimestre	5	60	65	70	Maior, melhor
11	Percentual de Farmácias Distritais próprias com disponibilidade mínima de 80 (oitenta) consultas farmacêuticas no quadrimestre em agenda Gercon	5	71	86	100	Maior, melhor
	Percentual de Equipes Especializadas em Saúde Mental que realizaram uma					

12	média mensal de 16 ações de apoio matricial na APS no quadrimestre	5	66	72	78	Maior, melhor
13	Percentual de pacientes inscritos no Programa Municipal de Insumos para Diabetes (PMID) que realizaram o exame de avaliação do pé diabético nos últimos 04 meses	5	1	3	5	Maior, melhor
14	Percentual dos Serviços de Atendimento Especializados (SAEs) e Centros de Referência em Tuberculose (CRTBs) cadastrados no Programa de Avaliação Externa da Qualidade para Testes Rápidos (AEQ-TR)	5	50	75	100	Maior, melhor
15	Percentual de Ambulatórios de Especialidades com realização de produção no SIA-SUS no tempo adequado	5	100	100	100	Maior, melhor
16	Percentual de consultas de retorno com <i>status</i> livre nas especialidades com agenda Gercon	5	20	20	20	Menor, melhor
17	Percentual de unidades de saúde (próprias) que realizaram pelo menos 03 atividades sobre alimentação saudável no quadrimestre	5	60	80	100	Maior, melhor
18	Percentual de registros de primeiras consultas dos Cirurgiões-Dentistas dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) padronizados no e-SUS	5	40	50	55	Maior, melhor
19	Número total de consultas/ atendimentos domiciliares realizados pelas Unidades de Saúde (próprias)	5	50	80	100	Maior, melhor
20	Número total de reuniões de equipe realizadas pelas Unidades de Saúde (próprias) no quadrimestre	5	16	18	20	Maior, melhor

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

**PORTARIA 27693881/2024 - CGAMP**  
**GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMCEC**  
**PROCESSO 23.0.000149396-5**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto nº 21.239/2021,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) relativa ao ano de 2024, os constantes no quadro abaixo.

**Art. 2º** Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.0.000149396-5.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Trimestre	Meta	Interpretação	Peso do Indicador
1	Projetos para preservação do Patrimônio Cultural em bens públicos e privados	1º	6	Maior, melhor	35
		2º	12		
		3º	18		
		4º	24		
2	Obras em Patrimônio Cultural do Município	1º	16	Maior, melhor	35
		2º	26		
		3º	36		
		4º	46		
3	Promoção e divulgação do Patrimônio cultural	1º	2	Maior, melhor	30
		2º	4		
		3º	5		
		4º	6		

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2024**

**PROCESSO 24.0.000028474-9**

Dispõe sobre o Manual para Classificação de Riscos de Achados e Conceitos da Controladoria-Geral do Município.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar nº 625, de 2009, e o Inciso II do art. 10, do Decreto nº 21.340, de 2022,

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município (CGM) visa o controle e a fiscalização das contas públicas municipais, em obediência ao artigo 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução TCE-RS nº 936/2012, que dispõe sobre a atuação da Unidade Central de Controle Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Manual para Classificação de Riscos de Achados e Conceitos, versão 01, em anexo.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor a contar da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO**, Controlador-Geral do Município.

ANEXO – Manual para Classificação de Riscos de Achados e Conceitos da Controladoria-Geral do Município

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095\\_ce\\_467591\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5095_ce_467591_1.pdf)

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000103894-7

**CONTRATO:** Banco do Brasil S.A. - nº 40/00084-2.

**FINANCIADOR:** Banco do Brasil S.A.

**FINANCIADO:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Financiamento de despesas de capital constantes no Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA2022) e dos exercícios subsequentes, do Município de Porto Alegre, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração da Cláusula Segunda - Forma de Desembolso para prorrogação do prazo de utilização dos recursos do Contrato de Financiamento nº 40/00084-2.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2024

**DATA FINAL DE UTILIZAÇÃO:** 31/05/2026

**BASE LEGAL:** Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.589, Art. 5º, de 29/06/2017 e suas alterações; Ofício Circular SEI nº 3985/2022/ME, de 15 de setembro de 2022; Leis Municipais nº 12.904, de 17 de novembro de 2021 e nº 12.937, de 23 de dezembro de 2021; Parecer da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis às operações de crédito, conforme disposto na

Resolução do CMN de nº 3.751/2009.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EXTRATO

**CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2024**  
**PROCESSO 24.0.00004988-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88518/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Transportes Gabardo LTDA.

**CNPJ:** 92.644.483/0016-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Transporte de 04 Veículos Toyota Yaris, doadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública da União para a Guarda Municipal da Prefeitura de Porto Alegre através do Programa Pronasci 2, conforme Termo de Doação 27041753 e Portaria 27041978, incluídos no SEI 24.0.00004988-0, de Brasília capital até Porto Alegre – RS, em locais indicados pela Secretaria de Segurança do Município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - DL 028/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Livre Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00801 004085 1.5.00.001000 33.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 375/2023 - PROCESSO 23.0.000092135-1**, objeto Registro de Preços de material de laboratório.

**FORNECEDOR:** BIOSYS LTDA.

**CNPJ:** 02.220.795/0001-79.

**VALOR:** ITEM 05 (R\$ 26,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.  
**CNPJ:** 73.008.682/0001-52.  
**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 40.000,00); ITEM 02 (R\$ 25.000,00).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.  
**CNPJ:** 00.512.932/0001-13.  
**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 5.363,93); ITEM 04 (R\$ 187,52).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 421/2023 - PROCESSO 23.0.000101336-0**, objeto Material de Higiene e Limpeza.

**FORNECEDOR:** AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.  
**CNPJ:** 36.047.635/0001-91.  
**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 10,49); ITEM 05 (R\$ 2,34); ITEM 07 (R\$ 3,69); ITEM 14 (R\$ 1,73).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/12/2023 A 05/12/2024.

**FORNECEDOR:** DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
**CNPJ:** 08.471.046/0001-09.  
**VALORES:** ITEM 13 (R\$ 14,00); ITEM 06 (R\$ 1,12); ITEM 08 (R\$ 11,06); ITEM 11 (R\$ 6,14); ITEM 15 (R\$ 3,40); ITEM 18 (R\$ 0,60).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/12/2023 A 05/12/2024.

**FORNECEDOR:** LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.  
**CNPJ:** 26.950.671/0001-07.  
**VALORES:** ITEM 12 (R\$ 7,68); ITEM 13 (R\$ 4,49).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/12/2023 A 05/12/2024.

**FORNECEDOR:** MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.  
**CNPJ:** 44.910.500/0001-36.  
**VALOR:** ITEM 19 (R\$ 2,65).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/12/2023 A 05/12/2024.

**FORNECEDOR:** MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 12.811.487/0001-71.  
**VALOR:** ITEM 04 (R\$ 9,82).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/12/2023 A 05/12/2024.

**FORNECEDOR:** REVENDEDORA CORREIA LTDA.  
**CNPJ:** 39.751.442/0001-05.  
**VALOR:** ITEM 17 (R\$ 9,90).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/12/2023 A 05/12/2024.

**FORNECEDOR:** ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA.  
**CNPJ:** 18.449.927/0001-79.

**VALORES:** ITEM 09 (R\$ 20,10); ITEM 10 (R\$ 32,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/12/2023 A 05/12/2024.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 436/2023 - PROCESSO 23.0.000103324-7**, objeto Registro de Preços de Material Hospitalar.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALOR:** ITEM 11 (R\$ 5,31).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 576,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

**CNPJ:** 47.411.780/0001-26.

**VALORES:** ITEM 19 (R\$ 21,99); ITEM 20 (R\$ 28,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 05.216.859/0001-56.

**VALOR:** ITEM 10 (R\$ 0,43).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

**CNPJ:** 48.791.685/0001-68.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 1,44); ITEM 05 (R\$ 6,00); ITEM 06 (R\$ 0,49).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 40.175.705/0001-64.

**VALOR:** ITEM 03 (R\$ 3,20).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**VALORES:** ITEM 16 (R\$ 16,00); ITEM 17 (R\$ 16,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.516.671/0001-53.

**VALOR:** ITEM 09 (R\$ 0,39).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 54.858.014/0009-27.

**VALOR:** ITEM 15 (R\$ 30,80).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 93.305.910/0001-63.

**VALOR:** ITEM 12 (R\$ 1,56).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** G. GOTUZZO & CIA LTDA.

**CNPJ:** 87.651.345/0001-93.

**VALOR:** ITEM 14 (R\$ 128,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.

**VALOR:** ITEM 21 (R\$ 441,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

**CNPJ:** 52.202.744/0007-88.

**VALOR:** ITEM 18 (R\$ 9,03).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 74.913.278/0001-96.

**VALOR:** ITEM 08 (R\$ 0,228).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 13.656.820/0004-20.

**VALOR:** ITEM 13 (R\$ 2,30).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** SOMARS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 0,58); ITEM 07 (R\$ 0,94).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 525/2023 - PROCESSO 23.0.000117132-1**, objeto Registro de Preços de aparelhos e equipamentos hospitalares.

**FORNECEDOR:** CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA.

**CNPJ:** 79.733.572/0001-30.

**VALOR:** ITEM 03 (R\$ 22,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.065.097/0001-28.

**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 38,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

**CNPJ:** 39.346.590/0001-44.

**VALOR:** ITEM 04 (R\$ 840,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613.0001-00.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 73,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023 - PROCESSO 23.0.000017141-7.**

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 290/2023 - PROCESSO 23.0.000073674-0.**

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 297/2023 - PROCESSO 23.0.000076731-0.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 323/2023 – PROCESSO 23.0.000073458-6**, para o Registro de Preços para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso.

**FORNECEDOR:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

**CNPJ:** 18.876.112/0001-76.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 668.100,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e cem reais).

**VIGÊNCIA:** 08 de setembro de 2023 até 07 de setembro de 2024.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 347/2023 – PROCESSO 22.0.000083495-9**, para contratação de empresa para a execução de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do hospital, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

**CNPJ:** 03.750.757/0001-90.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 058/2023 – PROCESSO 19.0.000093382-4**, para a contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço unitário para a execução da Primeira fase de obras de Restauração da Casa Godoy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	RESULTADO DE JULGAMENTO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	14,00	CLASSIFICADA

A abertura do Envelope 03 – Proposta de Preços será realizada às 10 horas do dia 08 de março de 2024, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap>, no menu “Licitações”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.**

**PROCESSO:** 23.0.000014828-8.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 23048094.**

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**OBJETIVO:** A contar de 06/03/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 019/2023 com a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – do Instrumento firmado em 11/04/2023, no Documento SEI nº 23048094.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 606/2024 – PROCESSO 23.0.000094197-2**, para o Registro de Preço de mudas de plantas, flores, grama e materiais destinados a ornamentação, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 07, 10, 15, 16, 18 E 34.

**VENCEDOR:** DA PRAIA CONSULTING LTDA. (REMANESCENTE).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000035091-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000035091-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente Municipal o valor de R\$ 29.697,87, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres Municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000095872-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a JOB RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 02.095.393/0001-90, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000095872-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 27.862,22 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres Municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000149851-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000149851-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 13.816,73 (treze mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres Municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000106778-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO

RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000106778-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 29.087,08 (vinte e nove mil oitenta e sete reais e oito centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres Municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000092837-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.370.934/0001-31, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no processo SEI 22.0.000092837-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 11.281,90 (onze mil duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres Municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000123986-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000123986-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 79.494,41 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres Municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000122659-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000122659-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 46.627,86 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres Municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000118752-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000118752-3 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 75.193,21 (setenta e cinco mil cento e noventa e três reais e vinte e um centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres Municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000093673-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000093673-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 20.088,45 (vinte mil oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres Municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000055345-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000055345-3 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 42.053,13 (quarenta e dois mil cinquenta e três reais e treze centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres Municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000058438-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a SANATÓRIO BELÉM, CNPJ nº 92.713.825/0001-71, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000058438-3 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 25.231,25 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres Municipais, com base nos artigos 37, § 6º,

da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000077893-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000077893-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 28.870,65 (vinte e oito mil oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres Municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000089722-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Trabalho Riograndense LTDA-COOPTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000089722-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 11.432,28 (onze mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres Municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

<b>PROCESSO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>DECISÃO</b>
23.0.000081361-3	JEFERSON F. BUENO	492552	ART. 29 LC 012/75	MULTA 415,7335 UFMs E INTERDIÇÃO

21.0.000114937-4	JOSÉ DONIZETE DA SILVA JUNIOR – CIRCO PANTANAL	023/2021	ART. 29 LC 012/75	ANULADO
24.0.000026493-4	DEBORA REGINA RAMOS BORGES KERSCK	489668	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000056732-9	ROBERTO MOREIRA SCHROEDER FILHO	1010095	ART. 86, V LC 012/75	ANULADO
23.0.000052509-0	PITO BAR E RESTAURANTE LTDA	489175	ART. 86, V LC 012/75	ANULADO
23.0.000056752-3	PITO BAR E RESTAURANTE LTDA	491915	ART. 86, V LC 012/75	ANULADO
23.0.000053819-1	PITO BAR E RESTAURANTE LTDA	415443	ART. 86, V LC 012/75	ANULADO

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048486-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300488, fundamentada na Decisão Administrativa nº 578/2022 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 392,61 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), que corresponde atualmente a 71,2686 UFMs a Eleu Machado da Silva, CPF XX.417.350-XX.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000077452-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1004380, fundamentada na Decisão Administrativa nº 635/2021 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 3.271,76 (três mil duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), que corresponde atualmente a 593,9050 UFMs a Maria Clara Muterle Carnaval, CPF XX.696.670-XX.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000095752-0

**TERMO REGISTRADO:** 88475/2024.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** JB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 21.228.501/0001-08.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de Emenda soldada de estacas de concreto 35x35, conforme confirmação de execução do serviço informado pela fiscalização de serviço 26785900 e 26785839., decorrente do Contrato nº 79913/2022 (20824327), advindo da Tomada de Preços 037/2022, Processo nº 22.0.000095752-0.

1.2 – Os serviços a serem pagos estão descritos na manifestação da fiscalização 26785900 e 26785839, no valor total de R\$ 53.768,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

2.1 – O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE fará o pagamento à CREDORA no valor total de R\$ 53.768,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais), em até 10 dias úteis após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município.

2.2 – O pagamento será efetuado mediante depósito na conta corrente constante no cadastro da CREDORA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 – As despesas decorrentes dessa indenização correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura sob o(s) código(s) 27589283.

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO**

4.1 – Efetuado o pagamento dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a CREDORA conferirá ao DEVEDOR, a total quitação do débito de que trata o presente termo, e nada mais terá a reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

4.1.1 - Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo estabelecido no item 2.1 do presente instrumento, a CREDORA deverá se manifestar, expressamente, ao DEVEDOR para que efetue o devido pagamento, de acordo com o estabelecido nesse Termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Termo.

**VALOR:** R\$ 53.768,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 07701-001020-1.5.00.001001 0001-44.90.51.91.

**BASE LEGAL:** art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000095752-0

**TERMO REGISTRADO:** 88476/2024.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** JB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 21.228.501/0001-08.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de Reforço da estrutura de madeira existente, conforme confirmação de execução do serviço informado pela fiscalização de serviço 26785900 e 26785885, decorrente do Contrato nº 79913/2022 (20824327), advindo da Tomada de Preços 37/2022, Processo nº 22.0.000095752-0.

1.2 – Os serviços a serem pagos estão descritos na manifestação da fiscalização 26785900 e 26785885, no valor

total de R\$ 65.005,24 (sessenta e cinco mil cinco reais e vinte e quatro centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1 – O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE fará o pagamento à CREDORA no valor total de R\$ 65.005,24 (sessenta e cinco mil cinco reais e vinte e quatro centavos), em até 10 dias úteis após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município.

2.2 – O pagamento será efetuado mediante depósito na conta corrente constante no cadastro da CREDORA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas decorrentes dessa indenização correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura sob o(s) código(s) 27589283.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 – Efetuado o pagamento dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a CREDORA conferirá ao DEVEDOR, a total quitação do débito de que trata o presente Termo, e nada mais terá a reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

4.1.1 - Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo estabelecido no item 2.1 do presente instrumento, a CREDORA deverá se manifestar, expressamente, ao DEVEDOR para que efetue o devido pagamento, de acordo com o estabelecido nesse Termo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Termo.

**VALOR:** R\$ 65.005,24 (sessenta e cinco mil cinco reais e vinte e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 07701-001020-1.5.00.001001 0001-44.90.51.91-.

**BASE LEGAL:** art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO II

### PROCESSO 19.0.000132261-6

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PFS LTDA ME, CNPJ/MF sob nº 93.168.698/0001-30.

**CONTRATO:** 68641 – 2546.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO, REGISTRO 88425/2024:** 1.1 – Reajuste contratual na forma do Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do Contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – A contar de 18/03/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação de 50% do IPCA referente a competência de 17/03/2022 a 18/03/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 1.273,24 (mil duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais) para R\$ 4.286,10 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 – A contar de 18/03/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 51.433,24 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 27175174.

**VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:** R\$ 51.433,24 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 243/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-1.5.00.001001-33.90.39.

**BASE LEGAL:** Reajuste contratual na forma do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000134315-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 88491/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para execução de demandas de manutenção predial corretiva nos banheiros e vestiários da DCVU/SMBURB, localizados na Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriça, 319, Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR:** R\$ 144.543,87 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.339039-1.5.00001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

**CONTRATO REGISTRADO SECON 88507/2024**

**PROCESSO 22.0.000135043-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 83035/2023.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista - Contrato 2821.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2024. A CONTRATADA concorda expressamente que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato poderá ser formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA referente ao período de 28/04/2023 a 27/04/2024, compreendendo a data da apresentação da proposta, consoante ao item 5.2.1 da Cláusula Quinta do Contrato. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, ANUALMENTE, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 73.098,96 (setenta e três mil noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

**VALOR:** R\$ 73.098,96 (setenta e três mil noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 735/2022.

**VIGÊNCIA:** 24/05/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7602-4125-339039990400-1217.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.0.000022599-8**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 88536/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

**INDENIZADA:** ALBERI DE LIMA & CIA. LTDA.

**CNPJ:** 04.460.383/0001-31.

**OBJETO:** Pagamento relativo à prestação de serviços de manejo arbóreo no Município de Porto Alegre, no período de 23/01/2024 a 17/02/2024, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Período de 23/01/2024 a 17/02/2024.

**VALOR:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601-004127-1.5.00.0010010001 33.90.39.82.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000080416-2**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 88334/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

**CONTRATADA:** JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28.

**OBJETO:** Contratação para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos e Cronogramas Físico-Financeiros para reforma geral das Unidades de Triagem visando à manutenção, preservação e valorização do patrimônio público com maior eficiência Energética e Sustentabilidade, além do atendimento às legislações vigentes e obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios (APPCI-CBMRS),

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 032/2023.

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar da Assinatura Contratual.

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 183.299,59 (cento e oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e inserção Produtiva de Catadores - FUNRIC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5002-4211-339039050400-7547.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 21.0.000018394-3**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, haja vista o que consta do Processo nº 24.0.000026829-8, NOTIFICA a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, da aplicação da pena de MULTA, cláusula 9.10.2 do Contrato nº 2680/2021, registrado no SECON sob o nº 72956.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 319,43 (trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta Notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

**PROCESSO 24.0.000028074-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Associação dos Amigos da Praça André Forster, CNPJ 53.427.442/0001-85, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção da Praça André Forster, localizada entre a Rua Jaime Telles e a Rua Luiz Só, bairro Petrópolis. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO 23.0.000136570-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 49 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância, em prédio Privado, situado à Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, nº 2398, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (7).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2023 e seu resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18 de abril de 2023, que credencia previamente a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA para a oferta de serviço de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo 23.0.000136570-3, doc. 27090700 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital nº 004/2023, considerando a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA apta para atender a demanda apresentada.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA, para a oferta de serviço educacional de 49 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância, em prédio Privado, situado à Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, nº 2398, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (7).

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104811-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO.

**CONTRATO REGISTRADO:** nº 71036 - L.1151 - PGMCD nº 1073 - SC/1095.

**OBJETO:** Oferta de serviço educacional de 50 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Pedacinho de Chão, em prédio Privado, situado na Rua Coliseu, nº 893, no Bairro Restinga, CEP 91.790-280, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 88501/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Faz-se o acréscimo de vagas ofertadas, passando a ser 70 (setenta) vagas na etapa de educação infantil, e atualiza-se os valores de repasse.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 58.606,80 (cinquenta e oito mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos) a contar da Ordem de Início até 31/12/2024, referente a oferta de 70 vagas.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502 002917 335043 1.500.020.001 e 01502 002917 335043 1.550.301.001.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 20.0.000031355-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** nº 73478 - L.1160-D - PGMCD Nº 3262 - SC/3287 - CONTRATO 2669.

**OBJETO:** Serviço de transportes com Motorista.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 83283/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de Contrato por mais 90 dias, a contar de 16/02/2024, podendo rescindir quando houver um vencedor da licitação que irá substituir o Contrato, desde que comunicado a empresa TRANSTARRAGO com 30 dias de antecedência.

**VALOR:** R\$ 23.677,50 (vinte e três mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002565-33903904-15503010013001.

**MODALIDADE:** PE 085/2020.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 001/2024**

**PROCESSO 24.0.000023255-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Prefeitura Municipal de Viamão/RS.

**Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR:** PE 149/2023.

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** ARP 110/2023.

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 05/12/2023 a 04/12/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem, manutenção, higienização, sucção e descarte dos dejetos sanitários químicos portáteis para os eventos previstos pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) do Município de Porto Alegre, a serem realizados no mês de março de 2024.

**FORNECEDOR:** TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO (CNPJ 01.651.522/0001-16).

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

**PROCESSO:** 24.0.000023255-2.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 24.0.000025595-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88504/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA.

**CNPJ:** 00.409.198/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização do Carnaval Descentralizado do Grupo Bronze.

**MODALIDADE:** Dispensa 38/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 dias.

**VALOR:** R\$ 120.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Parlamentar Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-445042990000-1.

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 038/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMCEC dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso II, do Art. 31 da Lei 13.019/2014, no Processo 24.0.000025595-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA, para realização do Carnaval Descentralizado do Grupo Bronze. Cabe ressaltar que a entidade possui título de utilidade pública, Decreto nº 22.519, de 23 de fevereiro de 2024. Eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do endereço eletrônico [jose.sisto@portoalegre.rs.gov.br](mailto:jose.sisto@portoalegre.rs.gov.br), conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE 079/2024**

**PROCESSO 24.0.000003934-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa Laboratórios B Braun S.A.

**CNPJ:** 31.673.254/0010-95.

**OBJETO:** Aquisição de lâminas dermatômetro elétrico da marca Desculpa.

**VALOR:** R\$ 24.215,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.339030.4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000161619-6

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Instituto do Câncer Infantil, CNPJ 94.594.629/0001-50, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto do Câncer Infantil, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Qte	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	044	R\$ 78.000,00	23.0.000161619-6	087	Instituto do Câncer Infantil

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000107857-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.454/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Med Saúde Ltda.

**CNPJ:** 09.448.536/0001-72.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliares de Saúde Bucal - ASB, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 612/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 de março de 2024 a 05 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 500.995,37 (quinhentos mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004040.339034-1.600501001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000035827-8

**ACORDO DO COOPERAÇÃO PGM/ANO:** 78.783/2022.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.326/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Fundação Leonística de Assistência Social – Distrito LD-3.

**CNPJ:** 94.435.344/0001-77.

**OBJETO:** Acordo de Cooperação nº 78.783 que tem por objeto a conjunção de esforços para atender até 2.350 (dois mil trezentos e cinquenta) pacientes regulados, crianças, adolescentes, adultos e idosos em estado de vulnerabilidade, para consultas oftalmológicas e fornecimento de óculos providenciados para a correção de transtornos de refração.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo, consiste na alteração do período de execução do projeto Programa Visão Solitária - Unidade Móvel de Saúde - UMOS e do número de atendimentos aos pacientes regulados, crianças, adolescentes, adulto e idosos em estado de vulnerabilidade, para consultas oftalmológicas e fornecimento de óculos providenciados para a correção de transtornos de refração. O objeto do presente Termo Aditivo será executado em conformidade com o Plano de Trabalho, SEI 26951167.

**MODALIDADE:** Acordo de Cooperação.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21 de junho de 2024.

**VALORES:** Sem custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, Decreto Municipal nº 19.775, de 27.06.2017.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019

**PROCESSO 19.0.000112386-9**

A COMISSÃO nomeada pela Portaria 22282666/2023 torna público o julgamento da habilitação prevista no subitem 9.2 do Edital 003/2019, cujo objeto é o credenciamento de instituições interessadas em prestar serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas:

Prestador	Resultado
ACC Laboratório de Análises Clínicas Silveira Ltda.	Inabilitado

Fica aberto prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste julgamento, para apresentação de recursos, conforme estabelece o item 8.1 do Edital.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DO EDITAL 003/2019.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 19.0.000032997-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 71.657/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.415/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Imobiliária Sarandi Ltda.

**CNPJ:** 87.940.987/0001-02.

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Rodrigues da Costa, 11 e 15, Porto Alegre/RS, com área total de 304m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento da Equipe Especializada de Saúde Mental da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar – EESMA/GD NEB.

**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:** O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Rodrigues da Costa, nº 11 e 15, Bairro Sarandi, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Equipe de Saúde Mental Adulto Assis Brasil - CS Norte/DAPS/SMS.

Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 13/03/2024 a 12/03/2027.

Os locadores abdicam do reajuste pelo IGP-M, referente à competência 03/2023 a 02/2024, ficando ciente que não mais poderão reclamar reajuste referente ao referido período.

O valor do aluguel servirá de parâmetro para reajustes futuros.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13 de março de 2020 a 12 de março de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de março de 2027.

**VALOR:** O valor mensal do Contrato permanecerá de R\$ 4.532,70 (quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos) durante os primeiros 12 (doze) meses da nova vigência.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 88.490/2024

PROCESSO 16.0.000071583-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD

**CNPJ:** 60.979.457/0004-64.

**OBJETO:** Tem por objeto a execução pela contratada, de assistência à saúde em Reabilitação Física/Oficina Ortopédica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS a serem prestados a qualquer indivíduo que dela necessite em atenção ambulatorial, observada a sistemática de referência e contra-referência do SUS, a inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde do indivíduo.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo Apostilamento ao Sexto Termo Aditivo registrado sob nº 27058214, consiste na retificação da *link* do ANEXO II - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA): Onde se lê "Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial acostado no Evento SEI 22104410"; leia-se "Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial acostado no Evento SEI 25994072".

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161840-7

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Instituto da Criança com Diabetes do RS, CNPJ 02.774.358/0001-05, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto da Criança com Diabetes do RS, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Qte	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	194	R\$ 30.000,00	23.0.000161840-7	088	Instituto da Criança com Diabetes do RS

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA 015/2023**  
**PROCESSO 23.10.00000305-2**

**OBJETO:** Obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Consórcio Drilling-Wisa (constituído pelas empresas Drilling Company Construções Ltda e Wisa Smart Engenharia Disruptiva, inovação, gestão de negócios e inteligência ambiental Ltda).

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 15.720.425,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** EROS COMERCIO DE METAIS EIRELI.

**PROCESSO SEI 20.10.000007081-0.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000007081-0.**

**OBJETO** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** BRASMAC Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000004143-3.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.10.000004143-3.**

**OBJETO:** acréscimo e supressão de quantitativos ao objeto do Contrato, correspondente a 18 % do total originalmente contratado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 022/2023**

**PROCESSO 23.10.000007686-6**

**OBJETO:** Serviços de reaterro, pavimentação e remoção de material escavado dos locais que sofreram manutenções e/ ou intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial por equipes a serviço do DMAE, preferencialmente na Zona Sul do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme homologação do Conselho Deliberativo, Procuradoria do Município e da Comissão Permanente de Licitações, comunica que o recurso interposto pela Empresa Encosan-Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. foi indeferido.

Fica agendada a abertura dos envelopes de propostas "B" para o dia 08/03/2024, às 09h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Contratos – DMAE.

**ENDEREÇO:** Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana, Porto Alegre/RS.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 023/2023**

**PROCESSO 23.10.000005277-5**

**OBJETO:** Serviços de reaterro, pavimentação e remoção de material escavado dos locais que sofreram manutenções e/ ou intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial por equipes à serviço do DMAE, preferencialmente na Zona Centro do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme homologação do Conselho Deliberativo, Procuradoria do Município e da Comissão Permanente de Licitações, comunica que os recursos interpostos pelas Empresas Encosan-Engenharia e Construções e Saneamento Ltda. e o Consórcio Drilling-Pontual II foram indeferidos.

Fica agendada a abertura dos envelopes de propostas "B" para o dia 08/03/2024, às 10h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Contratos – DMAE.

**ENDEREÇO:** Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana, Porto Alegre/RS.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### ERRATA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2023 PROCESSO 23.17.000000866-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7210, divulgada em 06/03/2024:

**ONDE SE LÊ:** PROCESSO 23.17.000000312-6.

**LEIA-SE:** PROCESSO 23.17.000000866-7.

**REGISTRO 942.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89.

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato 013/2023, referente a contratação de empresa para locação de caminhão toco, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2024.

**VALOR:** R\$ 231.958,80 (duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1753140001.5140.33.90.39.62.

**ONDE SE LÊ:** MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 488/2022 - Lote 2.

**LEIA-SE:** MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 639/2022 - Lote 2.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Taxa de Lixo do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

#### AO CONTRATO 007/2023 PROCESSO 23.17.000000312-6

**REGISTRO 940.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 28.641.806/0001-88.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato 007/2023, referente ao serviço de transportes com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2024.

**VALOR:** R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1753140001.5140.33.90.39.04.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 488/2022 - Lote 2.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO 24.16.000006340-2

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a aquisição de equipamento de Pintura Viária acoplado em veículo cabine simples e equipamento de Pintura a Ar.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 26/03/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)